ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 456/2025 - RETIFICAÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA N° 438/2025

Capítulo II - DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Onde se lê:

CARGO	VAGA S	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMEN TO BÁSICO
PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	2 + CR*	Ensino Superior Completo em Licenciatura plena com habilitação específica em Letras Português - Inglês.	20h	R\$ 2.121,63
PROFESSOR II SOCIOLOGIA	CR*	Ensino Superior Completo em Licenciatura plena com habilitação específica em Sociologia.	20h	R\$ 2.121,63
ORIENTADOR EDUCACIONAL	5 + CR*	Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, conforme Resolução CNE Nº 1, de 15 de maio de 2006.	40h	R\$ 4.243,27

Leia-se:

CARGO	VAGA S	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIME NTO BÁSICO
PROFESSOR II LÍNGUA INGLESA	2 + CR*	Ensino Superior Completo em Licenciatura plena com habilitação específica em Letras Português - Inglês, Licenciatura plena em Língua Inglesa ou Ensino Superior Completo de Licenciatura com habilitação específica na área de Inglês	20h	R\$ 2.121,63
PROFESSOR II SOCIOLOGIA	CR*	Ensino Superior Completo em Licenciatura plena com habilitação específica em Sociologia ou Ciências Sociais.	20h	R\$ 2.121,63
ORIENTADOR EDUCACIONAL	5+ CR*	Ensino Superior completo em Licenciatura Plena Pedagogia, conforme Resolução CNE Nº 1, de 15 de maio de 2006, ou qualquer Licenciatura Plena* com Pós Graduação em Orientação Educacional.	40h	R\$ 4.243,27

Capítulo IV - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1. Cronograma:

Cronograma: Publicação do Edital - Concurso Público para o Magistério Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

	03/10/2025 a 07/10/2025 03/10/2025 a 16/10/2025*
Resultado dos Pedidos de Impugnação	22/10/2025

Capítulo X - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

Onde se lê:

10.1. Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais obtidas na Prova Nacional Docente (PND) e no Concurso Público para o Magistério Municipal, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência ou cotas raciais e de gênero) observados os critérios de desempate deste Edital.

Leia-se:

10.1. Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais obtidas na Prova Nacional Docente (PND) e no Concurso Público para o Magistério Municipal, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência ou cotas raciais) observados os critérios de desempate deste Edital.

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Inserir as atribuições para o cargo de Orientador(a) Educacional:

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Descrição Sintética:

Atividade que envolve a realização de planejamento, supervisão, orientação e execução de programas vinculados ao desenvolvimento da criança e/ou adolescente, de seu relacionamento na comunidade escolar e execução de estudos e pesquisas sobre as questões educacionais, contribuindo para a socialização da criança e/ou adolescente e para o aprimoramento e qualidade da educação.

Descrição Analítica:

- Planejar e Coordenar a implantação do Serviço de Orientação Educacional.
- Coordenar a orientação educacional em equipe com os segmentos existentes na escola.
- Mobilizar a escola, a família e a comunidade para a discussão da prática pedagógica.
- Investigar sobre a realidade vivencial do estudante, que deve ser o fio condutor do processo pedagógico.
- Proporcionar subsídios e atualizações, sobre o contexto em que vivem as crianças e/ou adolescentes, para os professores e funcionários, de forma ética e humanizadora, sempre que se fizer necessário.
- Proporcionar encontros, cursos, palestras e outros para as famílias dos educandos.
- Ativar o processo de integração escola comunidade.
- Orientar a ação dos professores em assuntos relativos à área da orientação educacional e do currículo, com vistas à melhoria do processo de desenvolvimento da criança e/ou adolescente.
- Estimular o acompanhamento e encaminhamento da criança e/ou adolescente, junto aos segmentos da escola.
- Oferecer condições adequadas de relacionamento entre a escola e a comunidade.
- Promover trabalhos com vistas à socialização das crianças e/ou dos adolescentes.
- Integrar os diferentes saberes dos profissionais que atuam na escola para que a ação pedagógica seja



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

interdisciplinar.

Sem mais,

Pelotas, 13 de outubro de 2025

NAILÊ PINTO IUNES

Secretária Municipal de Educação

CARLA DA SILVA CÁSSIA

Secretária Municipal de Recursos Humanos